



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE GALDINO RAUL DE SOUZA

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157

LEI MUNICIPAL Nº 787, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO CULTURAL DO GRUPO DE TEATRO FENIX (ASSOCIAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Galdino Raul de Sousa, no uso das prerrogativas legais que lhe confere o parágrafo 7º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o Prefeito Municipal deixou expirar o prazo previsto no parágrafo 1º do mesmo artigo, sancionando os demais Projetos de Leis aprovados e encaminhados pelo ofício nº GP-024/11 e protocolado na Prefeitura em 16/03/11, deixando o projeto de lei nº 002 que era pra ser sancionado a Lei com o nº 787, mas como o Prefeito não sancionou nem vetou nos termos legais, este Presidente sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como de **utilidade pública**, a Organização Cultural do Grupo de Teatro Fênix, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos; inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 10.918.208/0001-48 com sede na Avenida Itália Cautiero Franco, 1781 em Corumbiara-RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente – Corumbiara-RO, 11 de Abril de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente Lei m. 787/2011
foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
no período de 11/04/11 a 11/05/11


Junior Cezar de Souza
Agente Adm.
Matrícula nº 950-4


Galdino Raul de Sousa
Presidente
Biênio 2011/2012